



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 465 / 2017

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 30ª SO, realizada

em 28.11.17 adendo 51

Presidente

NEY VAZ PINTO LIRA

Presidente da Câmara

Assunto: Equipamento de endoscopia na rede publica

Ref: MDCR-77/2017

Bertioga, 28 de Novembro de 2017

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O exame de endoscopia é de grande importância para o diagnóstico das mais diversas doenças, como inflamações (esofagite, gastrite), tumores, foco e sangramento, entre outros. Portanto é essencial um exame bem realizado, por médico treinado, com aparelhos de qualidade e com técnicas adequadas.

No nosso município, atualmente a rede publica não dispõe de equipamentos para realizar este tão importante exame, o paciente quando se dirige a uma unidade com algum sintoma que seria facilmente diagnosticado através da endoscopia, simplesmente não o faz, tendo assim que se dirigir a outro município, ou angariar meios de fazê-lo em clínicas particulares, lembrando que não é um exame barato.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O que agrava ainda mais a situação é o fato do paciente não conseguir ser incluso na lista de espera do CROSS, pois, só é possível entrar nesta lista se já houver diagnóstico, e sem a realização do exame não é possível que o paciente seja diagnosticado.

Ante o exposto, e diante a relevância do tema, solicito ao Poder Executivo, juntamente a secretaria de Saúde que realize estudos no sentido atender esta demanda.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão do envio de ofício ao Executivo Municipal, e a Secretaria de Saúde.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Matheus Rodrigues
MATHEUS
RODRIGUES
— VEREADOR —